



PORTARIA Nº 009-A/2023 – GAB/PRES

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO ainda, exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato os servidores abaixo discriminados, cujo objetivo é o acompanhamento com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas e, assim, garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados entre outros.

Fiscal Titular: GILBERTO MENDES DA SILVA, CPF nº 915.453.312-00, documento de identificação nº 4904868 PC/PA, residente e domiciliado A Travessa Mocajuba, nº 45 – CA 0002 – Santa Maria, Tailândia/PA.

Fiscal Substituto: GILMAR AGOSTINHO, CPF nº 726.565.902-30, documento de identificação nº 3959471 PC/PA, residente e domiciliado a Travessa Aveiros, nº 120 – Aeroporto, Tailândia/PA.

Art. 2º - Fica garantido aos Fiscais de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativo aos Contratos firmados pelo Legislativo Municipal de Tailândia.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ: 22.941.827/0001-32



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Tailândia, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

ADAUTO FELIPE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Tailândia

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

EM ____/____/____

Assinatura